



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 14 de setembro de 2021, aprovando o Projeto de Lei nº 234/2021, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 234/2021

Autoriza a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 1º Excepcionalmente no período dos estados de emergência em saúde pública e de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19 fica autorizada a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), criado pela Lei nº 8.973, de 11 de maio de 2017.

Parágrafo único. A prorrogação dos mandatos prevista no “caput” deste artigo tem caráter temporário, cessando 30 (trinta) dias após o fim da calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de setembro de 2021.

HUGO ADORNO

Presidente da
Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GUILHERME BIANCO

THAINARA FARIA